



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2015, 11 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Sr. Dr. **JOSÉ HERMÓGENES LOPES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Antônio Rodrigues de Souza, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao doutor **JOSÉ HERMÓGENES LOPES.**

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, como doador de vários terrenos para a utilidade pública na localidade de Espinhos dos Lopes. E que tem conquistado com competência, humildade, educação e bondade a todos os Morrinhenses.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 11 de junho de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O prezado senhor, ora a ser contemplado com o referido título, é natural de Santana do Acaraú, é pessoa de bem, de idoneidade moral, de renome, médico atuante no município de Sobral. O mesmo tem doado vários terrenos na região de Espinhos dos Lopes, onde se localiza a Igreja Matriz, Posto de Saúde, Colégio Francisco Lopes Marçal e o poço de abastecimento d'água da população local. Portanto peço aos meus colegas vereadores que aprovem este Projeto de Título de Cidadania a uma pessoa que certamente tem contribuído para o desenvolvimento de nossa terra e de nossa gente.